



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3143/18

Data 15/02/18

PUBLICADO EM:

19/02/2018

Jornal AMP

Página 254

Edição 1445

Karine

Ass. Responsável

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município em decorrência do falecimento do Dr. Leonardo das Trevas de Menezes e de sua esposa Sra. Magali Dorneles dos Santos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento inesperado devido acidente automobilístico do Dr. Leonardo das Trevas de Menezes e de sua esposa Sra. Magali Dorneles dos Santos;

CONSIDERANDO que o Dr. Leonardo residia em Três Barras do Paraná e foi médico do município durante muitos anos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol da sociedade tribarense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Três Barras do Paraná, pelo falecimento do Dr. Leonardo das Trevas de Menezes e de sua esposa Sra. Magali Dorneles dos Santos.

Art. 2º - No Paço Municipal as Bandeiras deverão ser colocadas a meia haste.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal